



RESOLUÇÃO CIB Nº 587/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação de aporte financeiro, proposta nº 63000720149202500, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para Custeio da Média e Alta Complexidade, ao município de Novo Airão/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que versa acerca dos procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exígues das propostas;

Considerando que o município de Novo Airão, localizado no interior do estado do Amazonas, apresenta uma população estimada de 16.562 habitantes (IBGE/2024) e uma extensa área territorial de 37.776,664 km²;

Considerando que a insuficiência no custeio da atenção especializada impacta diretamente a capacidade da unidade hospitalar de manter um fluxo eficiente de atendimento, e que esse investimento poderá auxiliar na oferta da ampliação da capacidade de realização de cirurgias, na garantia da qualidade de serviços, continuidade do serviço, otimizar a gestão e reduzir desperdícios, bem como diminuir a necessidade de deslocamento de pacientes;

Considerando que Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.052269/2025-55 (SIGED) que dispõe sobre aprovação de aporte financeiro, proposta nº 63000720149202500, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para Custeio da Média e Alta Complexidade, ao município de Novo Airão/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, à aprovação de solicitação de Recuso para Custeio da Alta e Média Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), para garantir a continuidade da assistência em saúde no município de Novo Airão/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela solicitação de aprovação de aporte financeiro, proposta nº 63000720149202500, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme



estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para Custeio da Média e Alta Complexidade, ao município de Novo Airão/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 587/2025, datada de 18 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretaria de Estado de Saúde

